



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA

LEI Nº496



AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR LOTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

ARTº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Leopoldina (ES), autorizado a fazer doação de um lote ao Senhor LUCIANO SILLER.

ARTº 2º - O mencionado lote fica situado à Avenida Jerônimo Monteiro s/n e é pertencente a esta Municipalidade medindo 12 metros de frente, tendo a Avenida Jerônimo Monteiro e no fundo o Rio Moxafongo, à direita Adalberto Facco e a esquerda Maurílio Soares Rodrigues.

ARTº 3º - O prazo para o início e término da obra será o estabelecido pelo CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA (ES).

ARTº 4º - A construção só poderá ser iniciada sendo pública ou privada somente após a aprovação do projeto e concessão de licença de construção dada pela Prefeitura Municipal de acordo com as exigências contidas no Código.

ARTº 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

ARTº 6º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Em 15 de março de 1.982.

(Assinado) ARGÊU JOÃO ULIANA
PREFEITO MUNICIPAL

Passada e selada nesta secretaria

Em 15 de março de 1.982

(Assinado) Sebastião Barbosa
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TÍTULO DE AFORAMENTO

Requerente: LUCIANO SILLER

Área do terreno: 144 m2

Localização: AVENIDA JERONIMO MONTEIRO

Distrito: SEDE

Bairro: CENTRO

Distrito de Cadastramento: 01 Zona: 01

QUADRA: 02 LOTE: 1022

O Cidadão ARGÊO JOÃO ULIANA Prefeito Municipal ,
em virtude do processo arquivado nesta Prefeitura, expede em favor de :
LUCIANO SILLER o presente Título de Aforamento de 01 (HUM) lote/s ,
de terreno de propriedade do Município, situado na localidade de SANTA
LEOPOLDINA ESP.SANTO
Bairro CENTRO
(endereço)

com as seguintes características.

DIMENSÃO	CONFRONTAÇÃO	
<u>12 m2</u>	<u>NORTE</u>	<u>AV.Jeronimo Monteiro</u>
<u>12 m2</u>	<u>SUL</u>	<u>Rio Santa Maria</u>
<u>12 m2</u>	<u>LESTE</u>	<u>Esp.Adalberto Facco</u>
<u>12 m2</u>	<u>OESTE</u>	<u>Maurílio Soares</u>

A medição do terreno constante do presente Título foi procedida em 31
de Janeiro de 1982, conforme Laudo de Demarcação, junto às fls 03
dos autos de nº 02 ficando o possuidor do presente Título de ' Aforamento sujeito ao pagamento anual do valor dos fóros relativos ao mesmo, bem como à toda a Legislação pertinente à espécie.

Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, 11, Maio

de, 1982

ARGÊO JOÃO ULIANA
Prefeito Municipal

Primeiro Traslado
Livro 23- A
Fls. verso 88/89.
Data: 23/07/1982.

Escritura Pública de Doação de um lote
de terra, situado nesta cidade, que faz
a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOL-
DINA, a SEBASTIÃO LUIZ SILLER, na
forma abaixo: - : - : - : - : - : - : - : -

S A I B A M quantos este público instrumento de escritura
de doação virem que, no Ano do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil novecentos e oitanta e dois (1982)
aos vinte e tres (23) dias do mês de julho, nesta cidade e
comarca de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, em
o cartório a meu cargo por me haver sido esta distribuída,
conforme bilhete de distribuição que fica arquivado, compa-
raceram parte avindas, justas e contratadas, a saber :
Como outorgante doadora a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEO-
POLDINA, neste ato representado pelo seu Prefeito ARSEO JOÃO
ULIANA, CPF- 086.434.157, brasileiro, casado, proprietário,
residente nesta cidade, e como outorgado donatário SEBAS-
TIÃO LUIZ SILLER, menor pubere, contabilista, brasileiro,
assistido por seu genitor LUCIANO SILLER, brasileiro, casa-
do, servidor público municipal, ambos residentes nesta ci-
dade, meus conhecidos e das duas testemunhas no fim nomea-
das e assinadas de que dou fé. E perante essas mesmas teste-
munhas, pela outorgante doadora mencionada, me foi dito que
em face da Lei nº 498 da Câmara Municipal de Santa Leopoldi-
na, datada de quinze (15) de março do corrente ano, faz
doação ao outorgado donatário já referido de um lote de ter-
ra que fica situado à Avenida Jerônimo Monteiro, s/nº, per-
tencente a Prefeitura Municipal, medindo doze metros (12:00'
ms) de frente, limitando-se pela Avenida Jerônimo Monteiro,
e igualmente doze metros (12:00 ms), com o rio Santa Maria,
e também doze metros (12:00 ms), pelos lados fazendo divi-
sa com Maurilio Soares e com o espólio de Adalberto Facco,
ficando esclarecido que dita doação seria para Luciano Sil-



Luciano Siller, que presente a este ato, concorda em transferir o mesmo benefício para o seu filho SEBASTIÃO LUIZ SILLER. Transmite ao outorgante ao outorgado toda posse, domínio, direitos e ação que sobre o aludido imóvel ora doado, exercis, para que o mesmo donatário possa dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante, por força desta escritura, obrigando-se ela doadora a fazer a presente doação sem pre boa, firme e válida, sendo que para o efeito do pagamento do imposto respectivo foi atribuído ao imóvel ora doado o valor de CEM MIL CRUZEIROS (Cr\$ 100.000,00). Pelo outorgado donatário foi dito que aceitava esta escritura nos termos em que a mesma se declara para todos os fins e na melhor forma de direito, e me apresentou o talão de imposto, cujo teor é o seguinte: nº 698590- Exercício de 1982. Nome: Sebastião Luiz Siller. Santa Leopoldina- Base de Cálculo Cr\$ 100.000,00. Códigos: 1030 Cr\$ 1.000,00- 2250 Cr\$ 331,00- 2300 Cr\$ 3.541,00. Total: Cr\$ 5.872,00 (cinco mil e oitocentos e setenta e dois cruzeiros). HISTÓRICO: Porquanto adquire por doação à Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, um pequeno lote de terras, medindo quarenta e cinco metros quadrados, sito nesta cidade. Agencia de Santa Leopoldina 23/07/82. (a)- Carlos Strutz- funcionário. QUITACÃO: Com a Fazenda Pública Estadual Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA (ES). Certifico que, em nome do requerente na presente data, não existe nesta repartição qualquer dívida à Fazenda Pública Estadual, em fase de cobrança executiva ou para ser executada, do que eu Carlos Strutz, Exator " B ", assino esta certidão. Em 23/07/82. Assim convencidos para constar me pediram lhes lavrasse a presente escritura, que sendo-lhes feita, lida e achada conforme, assinam com as testemunhas Paulino Marques e Olimpio Nunes de Freitas, brasileiros, casados, servidores públicos municipais, residentes nesta cidade, a tudo presentes. Eu, Evandro Pereira Duarte Medici, Escrevente Auxiliar, com funções de juramentado, a escrevi, subscrevi e assino em público e raso. Em tást: (sinal público) da verdade. EVANDRO PEREIRA DUARTE MEDICI- Escrevente.

2/11

Escrevente. Santa Leopoldina, 23 de Julho de 1982. (aa) -
ARGEO JOÃO ULIANA, SEBASTIÃO, LUIZ SILLER, INCLIANO SILLER,
Paulino Marques e Olimpio Nunes de Freitas. Trasmalada do
próprio livro, na mesma data". Eu, _____,
Escrevente Auxiliar com funções de juramentado do Cartório do
Terceiro Ofício, fiz datilografar, subscrevi e assino em pú-
blico e raso.

Em test^o _____ da verdade

EVANDRO PEREIRA DUARTE MEDICI
Escrevente Auxiliar.
Evandro Pereira Duarte Medici
Escrevente Auxiliar



CARTORIO DO 1.º OFICIO
Registro Geral de Imóveis
Santa Leopoldina - Espírito Santo

PROTOCOLADO sob n.º 5420 do livro 1B

CERTIFICADO que o imóvel constante desta

escritura nº municipal nº 1490-14 MATRICULADO

sob n.º 1490- em 07/07/82

O OFICIAL Da Ma

U

CARTORIO DO 1.º OFICIO
Registro Geral de Imóveis
Santa Leopoldina - Espírito Santo

FCOT N. 3988

PROTOCOLADO sob n.º 5428 livro 1B

CERTIFICO que foi(ram) feito(s) o(s) REGISTRO(S)

n.º(s) 01/1496 em 6/10/82

na Matrícula n.º 1496 livro 26

O OFICIAL *[Signature]*

FIRMA
Cart. N. Monteiro
Vitória - E. S.

FIRMA - DO TABELIÃO
JOSÉ GYRILLA
CARRA DE PARANÁPIQUELA, 92
JUNTO À PRAÇA DE S. S.

<p>Cartório do 2.º Ofício Tabelionato em Geral Escrituras, Procurações, Reconhecimentos de Firmas, etc.</p> <p>Av. Presidente Vargas s/n Sta. Leopoldina - E. Santo</p>	<p>CERTIFICO conforme estatui o Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 2148 de 25-4-1940, que a presente foto- cópia, está igual ao original que me foi apresentado.</p> <p>Sta. Leopoldina, 07/03/83 Em test.º <i>[Signature]</i> da Verdade</p> <p><i>[Signature]</i> TABELIÃO</p>
--	---